

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 01/2019

ALAIS LOVERA (MDB) autora da moção de repúdio, com apoio dos vereadores **ANTONIO TAPPARO (MDB)**, **ELENITA MINOSSI PECCATTI (PDT)**, **GILMAR FANTON (PDT)**, **GILCEU RODRIGUES (MDB)**, **MÁRCIO DE CONTO (PCdoB)**, **MAURÍCIO FRIGO (PDT)**, **OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (PT)** e **WILLIAM COSER FRANÇA (PTB)**, todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a presente moção de repúdio:

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL, QUE ALTERA AS REGRAS DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL, DISPONDO SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

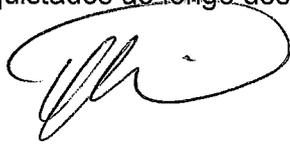
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO do Estado do RIO GRANDE DO SUL, apresenta a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a Proposta de Emenda Constitucional, que altera as regras da Seguridade Social no Brasil (Reforma da Previdência), pelos seguintes motivos fáticos e jurídicos:

- I. A Previdência Social compõe o rol das garantias fundamentais do cidadão, estando amparado pela norma prevista na Constituição Federal de 1988, representando um direito humano fundamental quando o indivíduo se encontra em situação vulnerável e desamparado, seja pela idade avançada, acidente, invalidez ou maternidade, riscos sociais cobertos pelo sistema previdenciário brasileiro;
- II. Assim sendo, a Reforma da Previdência é de interesse de toda a população brasileira, não podendo uma Reforma desta natureza ser aprovada pelo Congresso Nacional sem participação popular e das entidades de classe, ou seja, é necessário a realização de debates em que os trabalhadores, urbano e especialmente o rural, e os servidores públicos de todo o território nacional, nas Casas Legislativas municipais e demais segmentos representativos da sociedade possam manifestar sua opinião e, a partir daí, construir uma saída justa;

- III. Indiscutivelmente, a Reforma da Previdência proposta esta prejudicando categoricamente com o conceito de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, notadamente quando institui a aposentadoria por idade (aos 65 anos para homem e 62 anos para as mulheres), no meio urbano, e aposentadoria rural aos 60 anos tanto para homem quanto para mulher, sem distinção para homens e mulheres, ferindo o **princípio constitucional da isonomia** (“tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”);
- IV. O aumento da idade mínima para 65 anos e 62 anos para os trabalhadores urbanos e 60 anos para os trabalhadores rurais, não condiz com a realidade de toda a população brasileira, **especialmente os trabalhadores rurais**, dificultando aos brasileiros o recebimento dos direitos necessários para se aposentar;
- V. O tratamento diferenciado para homens e mulheres tem justificativas históricas que ainda estão presentes na grande maioria das cidadãs brasileiras, cuja responsabilidades tem jornada de trabalho duplicada como mãe e trabalhadora;
- VI. As constantes mudanças das regras desencadeiam uma sensação de insegurança na população, desestimulando a contribuição previdenciária pública, ante a retirada dos direitos adquiridos daqueles que não se encontram dentro das regras de transição;
- VII. A proposta de reforma previdência prejudica, sobremaneira, o direito dos mais jovens que ingressarem no mercado de trabalho;
- VIII. Homens e mulheres brasileiros serão obrigados a trabalhar por muito mais tempo para atingir os requisitos para a concessão da aposentadoria, caso a reforma proposta pelo governo seja aprovada.

O fato é que o Poder Legislativo Municipal de Nova Bassano não pode se calar frente a esta reforma, que se trata de um retrocesso social aos brasileiros e brasileiras.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), **pugnando pela imediata suspensão da tramitação da PEC que trata da reforma da previdência**, a fim de que seja promovido um efetivo e qualificado debate com todos os seguimentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas à proposta apresentada, evitando a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas.



2



Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com a sociedade, requer-se dos Congressistas (Deputados Federais e Senadores) que votam contrário à Reforma da Previdência, desaprovando em todos os seus termos a Reforma da Previdência.

Nova Bassano, 11 de março de 2019.

Autor:


Alais Lovera – MDB

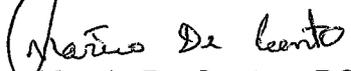
Apoio:


Antonio Tapparo - MDB


Elenita Minossi Peccatti – PDT


Gilceu Rodrigues – MDB

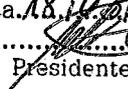

Gilmar Fantoni - PDT


Marcio De Conto – PCdoB


Mauricio Frigo – PDT


Oscar Francisco Todeschini - PT


William Coser França - PTB

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
Com...8...Votos Vencidos/.....Abstenções
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data 18.03.2019
.....
Presidente  Secretário 